

BANCO SOFISA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 60.889.128.0001-80

AVISO AOS ACIONISTAS

O Banco Sofisa S.A. (“Sofisa”) comunica aos senhores Acionistas (“Acionistas”) e ao mercado que, conforme deliberação dos Acionistas presentes à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, lhes foi outorgado o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir de 06.05.2010, para o exercício do direito de preferência de subscrição de 12.381.590 (doze milhões, trezentas e oitenta e uma mil e quinhentas e noventa) novas ações preferenciais emitidas pelo Sofisa em decorrência de aumento do capital social, ao preço unitário de R\$4,45. O aumento de capital aprovado perfaz o montante de R\$ 55.098.075,20 (cinquenta e cinco milhões, noventa e oito mil, setenta e cinco reais e vinte centavos) e será subscrito mediante a capitalização de créditos detidos pelos Acionistas contra o Sofisa, relativos a Juros sobre o Capital Próprio (“JCP”) aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 12.04.2010.

Ressalta que:

- (i) terão direito de subscrever as ações novas todos os Acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais de emissão do Sofisa em 30.04.2010 na proporção de 8,988764093% do total detido;
- (ii) os Acionistas poderão subscrever as ações parcialmente;
- (iii) somente os Acionistas inscritos na base acionária de 12.04.2010 (data-base de aprovação do JCP) poderão subscrever as ações mediante a capitalização dos seus créditos de JCP;
- (iv) os Acionistas inscritos na base acionária a partir de 13.4.2010, data ex-JCP, poderão subscrever as ações em moeda corrente nacional;
- (v) o crédito disponível de JCP é suficiente para que os Acionistas exerçam integralmente a subscrição a que têm direito;
- (vi) os Acionistas que não desejarem participar da subscrição receberão o valor referente ao crédito de JCP a que fizeram jus em 11.06.2010;
- (vii) eventuais sobras serão rateadas aos Acionistas que tenham feito a respectiva reserva por ocasião da subscrição e deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional.

Para o exercício do direito de subscrever as ações, os Acionistas titulares de ações depositadas na Central Depositária de Ativos da BM&FBOVESPA (“Central Depositária de Ativos”) deverão contatar os seus agentes de custódia, de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária de Ativos, obedecidos os prazos e condições deste aviso. O período de subscrição será de 06.05.2010 até o dia 04.06.2010, inclusive. A integralização das ações subscritas (pagamento) deverá ser realizada em 11.06.2010.

O Sofisa esclarece que os Acionistas deverão manifestar seu interesse na reserva de eventuais sobras no Boletim de Subscrição de Ações correspondente, e nesse caso, a integralização das ações deverá ser efetuada em moeda corrente nacional junto aos agentes de custódia. O percentual de rateio e os prazos para a subscrição das ações será oportunamente informado pelo Sofisa, após o decurso do prazo estabelecido acima para o exercício do direito de preferência.

São Paulo, 30 de abril de 2010

Ricardo Simone Pereira
Diretor de Relações com Investidores